



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/11/05
Assausc

016

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1.171, Liv. 18 Fls. 82, em 08/11/05

Horas: 20:00

Assausc

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
266/2005

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO - PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **Sd. PM. ÉDER LUIZ GERVÁSIO**, em razão do seu falecimento, no dia 07 próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 08 de novembro de 2005.

Rout

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com muita tristeza, o falecimento do jovem senhor Sd. PM. ÉDER, ocorrido no dia de ontem.

Sd. PM ÉDER LUIZ GERVÁSIO, 25 anos de idade, desenvolvia suas atividades

Como policial de Gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Sd. PM. ÉDER era detentor de grande disciplina e dedicação, no cumprimento do dever e foi no cumprimento do seu dever de policial, no atendimento de uma ocorrência, que foi vítima de um ato violento, que lhe ceifou a vida e dessa forma deixou esta vida prematuramente, num fato que abalou a sociedade barra-garcense, deixando muita tristeza no coração de seus familiares, colegas de trabalho e seus inúmeros amigos.

Consternados com esse fato triste, gostaríamos de manifestar à família enlutada, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê a todos, muita força e resignação, nesse momento difícil.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - JC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação